



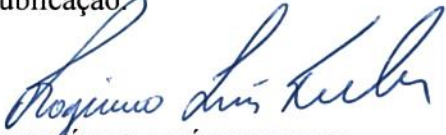
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 400/GDG/IFC-CAM/2015, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor SERGIO DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula nº 0277892, CPF nº 572.333.909-59, Carteira de Habilitação nº 02471601732 Categoria “AC”, a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

RECEBIDO
20.10.16